



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO-SOG Nº 77/2025

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência delegada que lhe é conferida por meio da [Portaria nº 530-DG/ANTAQ](#), de 7 de novembro de 2024, e considerando o art. 4º, inciso VII, do [Regimento Interno](#) e os autos do Processo nº 50300.008934/2025-40,

Resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 1137-ANTAQ, de 6 de fevereiro de 2015, de titularidade da empresa D. SILVA DE SOUZA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.519.718/0001-04, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 7º Termo Aditivo, em virtude de alteração de frota.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: <https://gov.br/antag>.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Superintendente de Outorgas**, em 25/04/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antag.gov.br/>, informando o código verificador **2542154** e o código CRC **C0D7F331**.